

DECRETO Nº 2257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Abre crédito especial aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2010, de 21 de Dezembro de 2021.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico – F.M.S.

10.301.0028.1.052 – Implantação Rede Bem Cuidar

3.3.90.30.00.00–4011 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00–4011 – Outros Serviços de Terceiros – PJ..... R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 21 de Dezembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.